



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Conselho Universitário

RESOLUÇÃO Nº 17, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e tendo em vista o que consta no processo SEI 23105.027553/2026-84,

RESOLVE:

I - REFERENDAR a Decisão GR Nº 15/2026, que ratificou o Relatório Anual de Gestão – 2025 (3362149) da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização do IFAM - FAEPI, aprovados pelos Conselho Fiscal (3391556) e Conselho Curador da FAEPI (3409311).

II - APROVAR a Avaliação de Desempenho (3409306) da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização do IFAM – FAEPI.

III - CONCORDAR com a Renovação de Autorização de 1 ano da FAEPI para atuar na UFAM junto ao Grupo de Apoio Técnico do MEC e MCTI.

IV - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Presidente em exercício

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Presidente em exercício**, em 21/10/2026, às 15:32, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3431057** e o código CRC **456B022C**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (2º andar), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1498

Referência: Processo nº 23105.027553/2026-84

SEI nº 3431057